

## **DECRETO Nº 6.069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Autoriza a devolução do Box “06” localizado no Minishopping Pompeia.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1654/2023 no qual o Centro Professorado Paulista – CPP Regional de Pompeia – SP requereu devolução do Box “06” localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, por ele utilizado conforme autorização de uso formalizado pelo Decreto nº 5.555, de 7 de agosto de 2020;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso; e

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a devolução do “06” localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida pelo Centro Professorado Paulista – CPP Regional de Pompeia – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.371.257/0096-78, e a formalização da rescisão do Contrato.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 5.555, de 7 de agosto de 2020.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de outubro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

